



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 127/2016

SÚMULA: Concede a Servidora Municipal, Adicional de Insalubridade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Municipal Sra. **Maria Margarete da Silva Hettwer**, matrícula 6762.8-2, nomeada pela Portaria Nº. 125/2016, ocupante do Cargo Temporário de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de maio de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito